

DECRETO Nº 8.434, DE 17 DE MAIO DE 2018

Revoga o Decreto nº 8.423, de 19 de abril de 2018, que dispõe sobre a incorporação do Abono Salarial, instituído pela Lei Municipal nº 5.224, de 8 de junho de 2017, e dá outras providências.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1.738/2004 – Vol. 2, **DECRETO**:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.423, de 19 de abril de 2018, que dispõe sobre a incorporação do Abono Salarial, instituído pela Lei Municipal nº 5.224, de 8 de junho de 2017, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2018.

Município de Mauá, em 17 de maio de 2018.

ALAÍDE DORATIOTO DAMO Prefeita em exercício

Grala Seno

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

ANDRÉ SICCO DE SOUZA Secretário de Administração e Modernização

> MARCIO DE SOUZA Chefe de Gabinete